



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 446/GP/TRT19ª, DE 02 DE ABRIL DE 2012

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Prot. Nº11117/2012, de 03-04-2012,

Resolve:

Art. 1º **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90 e designar o Excelentíssimo Senhor Jasiel Ivo, Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, e os servidores **André Luiz Ferreira Santos**, Analista Judiciário e **Victor Manoel Máximo**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do Magistrado, apresentar relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente